

Ofício nº 518/2019 - SME

Sobral, 21 de Agosto de 2019.

Ilma. Senhora

SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Ouvidoria, Gestão e Transparência

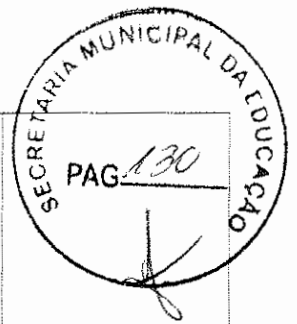
Assunto: Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços nº 1502.01/2019/PE/SRP.

Prezada Senhora,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitar anuência acerca de adesão a Ata de Registro de Preços nº 1502.01/2019/PE/SRP, oriundo do Pregão nº 1801.01/2019/PE/SRP, tendo como objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da SME", conforme especificações e quantitativos abaixo delineados:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO (R\$)	QUANT. A SER ADERIDO	VALOR TOTAL SOLICITADO (R\$)
01	KG	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) , curada e seca, da parte dianteira (ponta de agulha), com no máximo 25% de gordura. Apresentar Carimbo do SIF, data de validade, embalagem inviolável em boas condições de armazenamento. Pacote com 500g.	30,00	2752	R\$ 82.560,00
02	KG	CARNE BOVINA, PATINHO, SEM PELE E SEM GORDURA, EM ISCAS , resfriada ou congelada, com rotulo de identificação do Sabor do Sorilo 1,000 KG	30,70	500	R\$ 15.350,00
03	KG	CARNE DE COXÃO MOLE CONGELADA em bifés de qualidade, sem gordura, sem pele e sem contra peso. Embalagem primária de 1 kg, com rotulagem de acordo com as normas da Anvisa e registro em órgão competente.	30,70	500	R\$ 15.350,00
04	KG	CARNE DE PATINHO CONGELADA em bifés de qualidade, sem gordura, sem pele e seco contrapeso. Embalagem 500 KG primária de 1 kg, com rotulagem de acordo com as normas da - Anvisa e registro em órgão competente.	30,70	250	R\$ 7.675,00

[Assinatura]

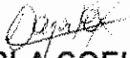


14	KG	MÚSCULO BOVINO EM CUBO. Especificações: Em cubos de IQ aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto " E PR próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, 14 embalados em embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme PET+PE de alta barreira em seis mil reais pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente.	28,00	3500	R\$ 98.000,00
VALOR TOTAL DA ADESAO					R\$ 218.935,00

Na certeza do aceite do pleito em tela, aguardamos o ofício de anuência.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Secretária Municipal da Educação Em Exercício

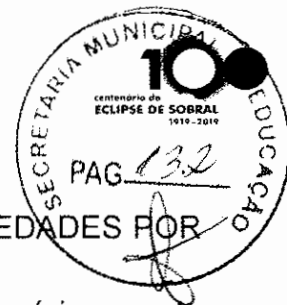


CERTIDÃO DE VERIFICAÇÃO

Aos 22 do mês de agosto de 2019 foi recebido ofício da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sobral/CE, contendo solicitação para verificar a Ata de Registro de Preços nº 1502.01/2019, oriunda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social Município de Itaitinga/CE, com a finalidade de aderir-la, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 31 do Decreto Municipal nº 2.018/2018.

Conforme dispõe o ANEXO I do Decreto Municipal nº 2.018, de 11 de abril de 2018, realizou-se os seguintes procedimentos de verificação:

- I – Deferimento da autoridade competente para adesão à Ata de Registro de Preços, contemplando valor, dotação orçamentária e fonte de recursos;
- II – Justificativa da necessidade da contratação;
- III – solicitação do órgão da administração pública municipal à Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão para utilizar Ata de Registro de Preço de outros Entes da Federação, contemplando os itens e quantitativos solicitados;
- IV – Autorização da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência para utilizar Ata de Registro de Preço de outros Entes da Federação, contemplando os itens e quantitativos solicitados, caso tenham sido atendidas as exigências legais;
- V – Solicitação de adesão do órgão da administração pública municipal ao órgão gerenciador da Ata, indicando os itens e quantitativos solicitados;
- VI – Autorização do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, contemplando os itens e quantidades solicitados;
- VII – solicitação do órgão da administração pública municipal ao fornecedor da ata requisitando a adesão, indicando os itens e quantidades solicitados;
- VIII – documento expedido pela empresa detentora do Registro de Preços, concordando em fornecer os bens ou serviços, contemplando os itens e quantidades solicitados;
- IX – Cópia do edital de licitação que gerou a Ata de Registro de Preços, acompanhada da publicação de sua homologação;
- X – Cópia da Ata de Registro de Preços, acompanhada da comprovação da publicação do seu extrato;
- XI – Com no mínimo 03 (três) cotações acompanhadas do mapa de preços, a Ata Registro de Preço nº 150201/2019.
- XII – Documentação Jurídica da empresa contratada conforme o tipo de empresa:
 - a) Registro comercial quando se tratar de EMPRESA INDIVIDUAL, ou;
 - b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado quando se tratar de SOCIEDADES COMERCIAIS, ou;
 - c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado e acompanhado de



documentos de eleição de seus administradores quando se tratar de SOCIEDADES POR AÇÕES, ou;

d) Inscrição ou ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício quando se tratar de SOCIEDADES CIVIS, ou;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, quando se tratar de EMPRESAS OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

XIII – Documentação Fiscal e Trabalhista:

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive os débitos relativos ao INSS;

e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

XIV – Parecer Jurídico;

XV – Termo de homologação de adesão a Ata de Registro de Preços;

XVI – Contrato;

XVII – Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de Identidade ou equivalente, tal como carteira de habilitação ou registro profissional, do responsável pela assinatura do contrato, com a devida procuração caso este não seja sócio administrador, obrigatoriamente estes documentos autenticados por qualquer processo de reprografia, juntamente com a comprovação de endereço.

A verificação de todos os procedimentos descritos acima foram realizados, conduzindo à perfeita adequação técnica do feito e observado os §1º e 2º do inciso XVII do supracitado anexo, estando o procedimento apto para a realização da contratação, conforme o juízo de conveniência e oportunidade dos dirigentes máximos do órgão/entidade aderente à presente Ata de Registro de Preços.

Sobral, 22 de agosto de 2019.

Gerente da Célula de Contratações
Corporativas



Ofício nº 209/2019-SEGET

Sobral (CE), 22 de agosto de 2019

A Vossa Senhoria
DAYANA KARLA COELHO XIMENES
Secretária Municipal de Educação (em exercício)

Assunto: Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 1502.01/2019, proveniente do Pregão Eletrônico nº 1801.01/2019, realizada pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitiga/CE.

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, informar que, após análise da solicitação encaminhada pelo ofício 518/2019-SME, cujo conteúdo trata-se do pedido de adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 1502.01/2019, proveniente do Pregão Eletrônico nº 1801.01/2019, realizada pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitiga/CE, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios, cujo valor importa em **R\$ 218.935,00** (duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais), verificou-se a conformidade dos autos processuais SPU nº P084812/2019 com as determinações do anexo I, inciso III do Decreto nº 2018/2018, publicado em 11 de abril de 2018, no Impresso Oficial do Município de Sobral, cabendo ao órgão aderente a responsabilidade pela verificação da licitude do processo licitatório original e da ata a ser aderida.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Silvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência